



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Demonstrativos de receitas e despesas	22
Vigilância Sanitária	24
Outros Atos	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

ADM:2017/2020

DECRETO Nº 2690
De 24 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dá outras providências.

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, combinado com os incisos III e IV, do parágrafo 4º, do artigo 149, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 6º, incisos I e II e parágrafos 1º ao 7º, da Lei nº 1.636, de 15 de setembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo artigo 4º, da Lei nº 1.636, de 15/09/1998, como órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, passa a ser composto com a seguinte representação paritária:

I - Pelo PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1- Área de Assistência Social:

- a) titular: Renata Paula Bertozzi
- b) suplente: Roque Aparecido Estruzani

2- Área de Finanças e Orçamentos:

- a) titular: Jandira Piovezan
- b) suplente: Paula Liliane Menegassi

3- Área de Educação e Cultura:

- a) titular: Fabiana de Cássia Pecorari da Silva
- b) suplente: Rozangela Maria Bassoli Pedrassoli

4- Área de Saúde e Saneamento:

- a) titular: Inayara Cristina Queiroz
- b) suplente: Júlio Maria de Freitas

II - Pela SOCIEDADE CIVIL:

a) titulares:

- 1- José Saul Martins
- 2- Sonia Sirlene Inocêncio da Silva Protázio
- 3- Romualdo José Bertozzi
- 4 - Élide Aparecida Zago da Silva

b) suplentes:

- 1- Maria Helena Granata Benatti
- 2- Leandro Dias Miguel

31F
VB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

ADM:2017/2020

3- Walmir José Quirino

4- Tiago Rafael Menegassi

Artigo 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente garantir junto às autoridades competentes, o atendimento conforme estabelecido em lei, nos casos em que tais direitos forem ameaçados ou violados:

- a) por ação ou omissão da sociedade civil ou do Estado;
- b) por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão de sua conduta.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Conselho, estabelecer políticas públicas municipais que garantam os direitos da criança e do adolescente, assim como as demais atribuições contidas nos incisos II ao XX, do parágrafo 7º, do artigo 6º, da Lei nº 1.636/98.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho, assim como dos respectivos suplentes, é de dois anos, admitindo-se a reeleição uma vez e por igual período.

Parágrafo 1º - A função de membro do Conselho não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Parágrafo 2º - O Regimento Interno do Conselho, regulará os casos de substituição dos membros titulares pelos respectivos suplentes.

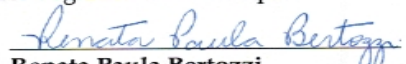
Artigo 4º - Em caráter prioritário, o Conselho tomará as medidas necessárias para a organização do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, que será realizada sob a presidência de juiz eleitoral e fiscalizado pelo Ministério Público, nos termos do artigo 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 2406, de 26 de setembro de 2013.

Fernando Prestes, 24 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

ADM:2017/2020

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

DECRETO Nº 2.691
De 24 de janeiro de 2017

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convenio do município de Fernando Prestes, NO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Fernando Prestes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores a seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Edna Sandra Martins – RG ° 16.910.569-6
Suplente: Mariana Clivati do Amaral – RG nº 28.899.496-4

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Solange Luciano – RG nº 26.528.913-0
Suplente: Adriano José Luchetti – RG nº 42.744.520-6

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Renata Paula Bertozzi – RG nº 26.899.538-2
Suplente: Inayara Cristina Queiroz – RG nº 45.304.430-x

Parágrafo Único - As funções de membro da Comissão, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

ADM:2017/2020

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 24 de janeiro de 2017.



Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.



Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.695, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENTO LUCHETTI JUNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.586, de 25 de março de 1996,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social fica constituído dos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Izabela Micheli Manjerão
- b) Renata Paula Bertozzi
- c) Simone Pinheiro de Almeida Machado

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Antônio Orlando Cavichia Filho
- b) Valéria Fabiana Bernardes
- c) Renato Ferreira de Melo

Art. 2º As competências e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social são aquelas previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 1.586, de 25 de março de 1996.

Art. 3º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

317

313



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.513, de 23 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 07 de fevereiro de 2017.


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.696
De 07 de fevereiro de 2017

**Dispõe sobre nomeação dos membros
do Conselho Municipal do Idoso.**

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.602, de 11 de março de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Idoso, fica constituído dos seguintes membros, nomeados para o mandato de dois (2) anos, permitida a recondução por igual período:

I - Do Gabinete do Prefeito:
Renata Paula Bertozzi

II - De Secretarias Municipais e/ou órgãos equivalentes:
Antônio Benatti Neto
Roque Aparecido Estruzani
Simone Pinheiro de Almeida Machado

III - Da Sociedade Civil:
Renata Penteado Piotto
Carlos Amauri Nicikava
Izabela Micheli Manjerão

III - Entidades e/ou associações:
Leandro Dias Miguel
Romualdo José Bertozzi

Artigo 2º - As atribuições do Conselho Municipal do Idoso, são aquelas previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.602, de 11 de março de 1997.

Parágrafo Único - A função dos membros do Conselho Municipal não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

31f
pb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 2.405, de 26 de fevereiro de 2013.

Fernando Prestes, 07 de fevereiro de 2017.


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 10 de 24

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.664

De 26 de Janeiro de 2017

Designa e credencia equipe do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária no Município de Fernando Prestes para o desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

BENTO LUCHETTI JUNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.678 de 19 de agosto de 2.000 e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.583, de 23 de outubro de 2.000,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, no município de Fernando Prestes, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos, os servidores abaixo relacionados:

Coordenador da Vigilância Sanitária:

ADRIANO JOSÉ LUCHETTI

RG nº 42.744.520-6

Cargo: Enfermeiro

ANTONIO OSMAR SEGURA BRENTAN

CPF nº 542.329.378-20

Cargo: Ecólogo

314



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES
Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000
www.fernandoprestes.sp.gov.br
Fone: (16) 3258-4000 E-mail:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DANIELLY ALINY ZANIBONI

RG nº 42.744.525-5

Cargo: Arquiteta

ANDREA CRISTINA PIOVEZAN

RG nº 24.342.886-X

Cargo: Médica Veterinária

LUCIMARA ALVES DA CUNHA

RG nº 26.899.508-4

Cargo: Visitadora Sanitária

DAIANA ROSA MANTOVANI

RG nº 40.384.690-0

Cargo: Visitadora Sanitária

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

24f



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.489, de 29 de fevereiro de 2016.

Fernando Prestes, 26 de janeiro de 2017.

BENTO LUCHETTI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra e publicado no diário oficial do Município.

RENATA PAULA BERTOZZI

Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

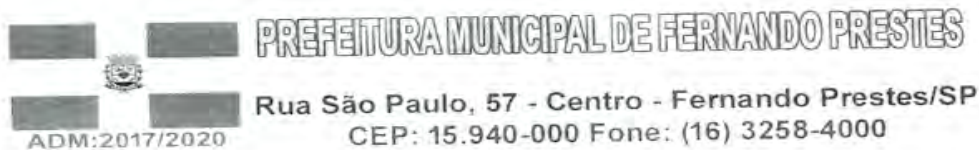
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 13 de 24



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2640

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. MAURO DE ARAUJO BORGES NETO para o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. MAURO DE ARAUJO BORGES NETO, RG 42.744.637-5 e da CTPS 94053 Série 186 para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO.

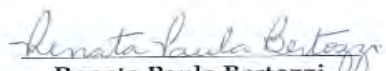
Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2655

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. EDMILSON PAULO PERUQUETTI para o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. EDMILSON PAULO PERUQUETTI, RG 34.133.042-5 e da CTPS 77131 Série 186 para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO.

Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2652

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA para o cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE ORTODONTIA, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, RG 4.863.414-1 e da CTPS 43332 Série 363 para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ORTODONTIA.

Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 16 de 24



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2647

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. RENATO FERREIRA DE MELO para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. **RENATO FERREIRA DE MELO**, RG 44.620.253-8 e da CTPS 90171 Série 283 para o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS.

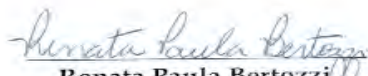
Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

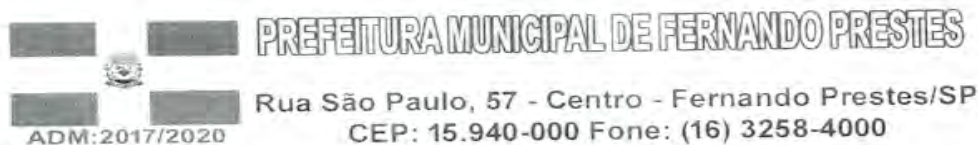
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 17 de 24



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

ADM:2017/2020

PORTARIA Nº 2646

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. JULIO CESAR TONON ALAMINO para o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. JULIO CESAR TONON ALAMINO, RG 30.870.961-5 e da CTPS 50902 Série 186 para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO.

Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.

Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2643

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. ANA PAULA VALERETTO CAVICHIA para o cargo em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. ANA PAULA VALERETTO CAVICHIA, RG 26.755.367-5 e da CTPS 21087 Série 186 para o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

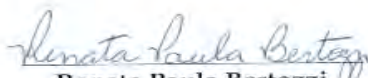
Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2639

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. **EDSON AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

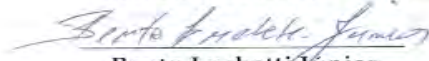
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. **EDSON AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, RG 18.143.864 e da CTPS 28050 Série 283 para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

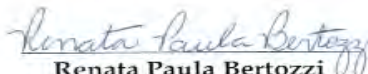
Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2629

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. JOAO CARLOS DA SILVA para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. JOAO CARLOS DA SILVA, RG 7.413.601-X e da CTPS 43315 Série 363 para o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.

Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2626

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. NIVAIRDO MARCATO para o cargo em Comissão de Secretário de Obras, Saneamento e Agricultura, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. NIVAIRDO MARCATO, RG 20.022.418 e da CTPS 43321 Série 363 para o cargo de Secretário de Obras, Saneamento e Agricultura.

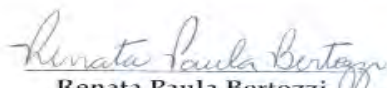
Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 22 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.02.00.02	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do trabalho	0,00	11.664,15	11.664,15
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	16.980,44	16.980,44
1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	49.076,86	49.076,86
1113.05.00.02	Imposto Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	0,00	11.052,77	11.052,77
1121.25.00.01	Taxa Licença p/ Func Est Com Industrial	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.02	Taxa Licença Com Eventual / Ambulante	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.145,97	1.145,97
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	89.920,19	89.920,19
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	627.676,80	627.676,80
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	1.639,20	1.639,20
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	0,00	1.758,56	1.758,56
Sub Total		0,00	631.074,56	631.074,56
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	428.883,17	428.883,17
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	383.740,02	383.740,02
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	2.526,48	2.526,48
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	6.731,31	6.731,31
Sub Total		0,00	821.880,98	821.880,98
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Predial e Territ Urbana	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.02	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Territ Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	39,45	39,45
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	278,14	278,14
1913.99.01.01	Multa, Juros e Correção da Dívida Ativa	0,00	508,93	508,93
Sub Total		0,00	826,52	826,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	577,46	577,46
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	482,81	482,81
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	0,00	5.180,55	5.180,55
Sub Total		0,00	6.240,82	6.240,82
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-289.244,81	-289.244,81
Sub Total		0,00	-289.244,81	-289.244,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 23 de 24



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	0,00	1.260.698,26	1.260.698,26

FERNANDO PRESTES, 31 de janeiro de 2017

BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal

JANDIRA PIOVEZAN
Contador TC.CRC. 1SP104552/0-9

PAULA LILIANE MENEGASSI
Tesoureiro

Código Localizador: JCQLL410



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 532

Página 24 de 24

Vigilância Sanitária

Outros Atos

Vigilância Sanitária Municipal

Comunica os seguintes deferimentos no mês de Janeiro de 2017

Protocolo nº	Razão Social	Deferimento
01/2017	Liniker Diego Dominelli 39577683819	09/01/2017 ⁽¹⁾
02/2017	Kapadokya Bar Eireli ME	03/01/2017 ⁽²⁾
03/2017	Sandro Rogerio Dominelli 11093458879	06/01/2017 ⁽¹⁾
07/2017	Alex Rodrigo dos Santos 22381085807	26/01/201 ⁽²⁾
11/2017	Angelo Antonio Mioli- ME	25/01/2017 ⁽³⁾
13/2017	Simone Pinheiro de Almeida Machado 11220938882	31/01/2017 ⁽³⁾
16/2017	Edgar Leandro Pereira – ME	26/01/2018 ⁽³⁾
19/2017	Gabriel Fernando Molena 43297421878	26/01/2017 ⁽²⁾
20/2017	Donizete Aparecido Paulino Moreira 13534468830	27/01/2017 ⁽²⁾
21/2017A	Maicon Rodrigo Monfré 32827279843	27/01/2017 ⁽²⁾
22/2017	Angélica Domingos Pereira 38830074802	27/01/2017 ⁽²⁾

(1) Licença Inicial de Funcionamento

(2) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do nº CEVS

(3) Renovação da Licença de Funcionamento

Adriano José Luchetti

Coordenador Vigilância Sanitária

Código Localizador: 6/NWTKTO